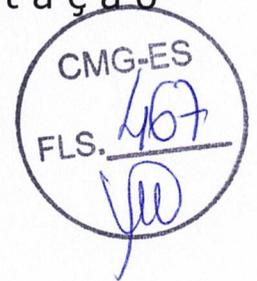




Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Guaçuí

ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

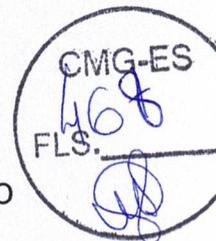


Análise de Propostas e Habilitação.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 09h, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaçuí, fizeram-se presentes o Agente de Contratação, Equipe de Apoio e o Fiscal de Contrato, abaixo assinados, nomeados pela Resolução nº 513/2025, para conduzir a SESSÃO PÚBLICA referente à Dispensa de Licitação N.º 041/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho, em conformidade com as exigências da legislação trabalhista e previdenciária vigente, especialmente a NR7, NR-9.” - Processo Administrativo nº 041/2025, conforme as condições e especificações constantes no edital e em seus anexos. A partir do horário definido no Edital, o Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, deu como aberta a Sessão Pública de realização da Dispensa de Licitação. Deste modo, apresentou os devidos elementos necessários à participação no certame a seguinte empresa:

- RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – CNPJ: 38.928.121/0001-70
- MERITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 14.117.450/0001-73
- EVOLUTION MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – CNPJ: 26.865.120/0001-45

Dessa forma, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e a documentação de habilitação. Entre as propostas apresentadas, destacou-se como mais vantajosa a da empresa RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, passando-se, então, à verificação do cumprimento das exigências de habilitação previstas no Aviso de Dispensa de Licitação nº 041/2025. Constatado o atendimento integral às condições exigidas, a empresa RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA foi declarada vencedora, com o valor global de R\$ 27.736,48 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), não sendo identificada qualquer irregularidade na documentação por ela apresentada.



Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Guaçuí

Ressalte-se que o Agente de Contratação reserva-se o direito de verificar, a qualquer tempo, a autenticidade das certidões entregues, e, caso seja constatada alguma irregularidade, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Encerrados os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 041/2025, lavrou-se a presente Ata, que será devidamente assinada por todos os envolvidos.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
Agente de Contratação

Karina Andrade Suhett Rodrigues
Fiscal de Contrato

Maria Izabela Alves Vasques Bolzani Cassini
Equipe de Apoio

Robson Dias Moura
Equipe de Apoio

Thiago Pereira Silva
Fiscal de Contrato